

ATA Nº. 002 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
ACADÊMICO SUPERIOR, REALIZADA
EM 16 de março de 2010.

APROVADA EM 31 DE MARÇO DE 2010

Às 15h e 18 min. (quinze e dezoito) do dia 16 (dezesesseis) de março de 2010 (dois mil e dez), no auditório do Centro Administrativo da Fundação Unirg reuniram-se, mediante convocação ordinária expedida pela secretaria de apoio aos colegiados superiores do Centro Universitário UNIRG 1 - Marcus Geraldo Sobreira Peixoto Eu, Laura Alves Secretária de Apoio, e os conselheiros: 2-Paulo Henrique Costa Mattos 3-Joel Moisés Silva Pinho; 4- Paula Marinho Scotta 5- Carolina Palma Pimenta Furlan 6- Alexandre Peixoto Silva, 7- Ed Wilson César; 8- Maria Wellitania Oliveira Cabral 9- Oximano Pereira Jorge; 10- Ricardo Lira de Rezende Neves; 11- Rogério Soares de Melo; 12- Célia Maria Agustini da Silveira; 13- José Carlos de Freitas 14- Marlene de Freitas Jalles, 15- Karin Ferreto Santos Collier, 16- Estevam Rivello Alves, 17- João Bartolomeu Neto, para tratar da seguinte pauta: ① **Aprovação da ata 001/2010;** ② **Recomposição das câmaras de Graduação e Ética e Disciplina;** ③ **concessão de réplica à coordenação de comunicação social à fala do professor Gilberto Correia na reunião de 12 de fevereiro de 2010;** ④ **apreciação do processo em que o Professor Gilberto Correia figura no pólo passivo;** ⑤ **leitura de correspondências e informativos;** ⑥ **outros assuntos.** Não compareceram os conselheiros: Fábio Pegoraro, Célio Antonio A. Santos, Sandra Nara Marroni; Márcia Andréa Marroni e Joaquim dos Santos Penoni. Os três últimos justificaram antecipadamente. Também estavam presentes as professoras: Alessandra Gomes Duarte Lima e Sônia de Jesus Pinheiro. O Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos e logo a seguir fez inversão de pauta, colocando em apreciação o item ③. Concedeu a palavra à Professora Alessandra Duarte que leu um relato por ela elaborado, o qual sintetiza todo o histórico do processo 003/2009 cujo Requerido, é o professor Gilberto Correia. Registra-se que o documento será anexado a esta ata. Na seqüência deliberou-se o item ④. O impetrante argüiu a nulidade do processo 003/2009 por vício insanável bem como, o seu afastamento das atividades docentes em caráter acautelatório, requerendo ao final fossem **DECLARADAS PELO CONSELHO SUPERIOR a nulidade e revogação do afastamento mencionados.** Após leitura do parecer de lavra da procuradoria jurídica da Fundação Unirg -

33 **que opinou pelo INDEFERIMENTO do pedido de decretação da nulidade do processo**
34 **administrativo em comento** o conselho nada emitiu quanto a isso, todavia deliberou os
35 seguintes encaminhamentos por solicitação do Conselheiro Ricardo Lira: **1-** que o professor
36 Gilberto Correia da Silva RETORNE imediatamente à atividade docente (sala de aula): **03 três**
37 **votos favoráveis;** **2-** que o professor Gilberto Correia da Silva NÃO RETORNE à atividade
38 docente (sala de aula) até que se conclua o processo - **8 (oito) votos favoráveis;**
39 **ABSTENÇÕES: 4 (quatro) abstenções;** Sagrou-se vencedora a proposta de número 2 (dois),
40 na qual está implícito - pelo silêncio aos demais pedidos - o acolhimento *in totum* ao parecer da
41 procuradoria jurídica. Pelo Presidente foi comunicado, ainda, que o recorrente impetrou
42 mandado de segurança com idêntico objeto, tendo sido negado o pedido liminar nele formulado,
43 por decisão judicial prolatada pelo egrégio juízo da Vara dos Feitos da Fazenda Pública da
44 comarca de Gurupi-TO. Na seqüência dentro do ITEM ⑥ outros assuntos apreciou-se a
45 composição da COMISSÃO DISCIPLINAR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG nos moldes
46 da Lei 1.755/2008 - após discussão, chegou-se por consenso aos seguintes nomes, os quais
47 deverão compor a referida comissão: (em branco)
48 **Alexandre Peixoto (presidente);** (em branco)
49 **Marlene Jalles;** (em branco)
50 **Paula Scotta;** (em branco)
51 **Carolina Furlan (suplente)** (em branco)
52 Após a deliberação do ITEM ⑥ o Vice-Reitor Alexandre Ribeiro Dias conduziu os trabalhos
53 submetendo à deliberação o item ②: **Recomposição das câmaras de Graduação e Ética e**
54 **Disciplina:** Ajustou-se que seria recomposta a câmara de Graduação pelos 10 (dez) primeiros
55 conselheiros que se habilitassem dela fazer parte e, quanto à câmara de Ética e Disciplina,
56 ficaria composta pelos 11 (onze) conselheiros remanescentes. Ressalta-se que exclui-se de
57 ambas, o Presidente e que, presidem as referidas câmaras por mandamento regimental, o Pró-
58 reitor de Graduação na respectiva câmara e a de Ética e Disciplina um membro dela integrante,
59 designado pelo CONSUP. Após considerações emitidas pelos conselheiros acerca do tema,
60 ficaram assim compostas as duas câmaras pelos seguintes conselheiros: (em branco)
61 **CÂMARA DE GRADUAÇÃO: (em branco)**
62 **Ricardo Lira de Resende Neves como Presidente; (em branco)**

- 63 José Carlos de Freitas; **(em branco)**
- 64 Paulo Henrique da Costa Matos; **(em branco)**
- 65 Célia Maria Agustini da Silveira; **(em branco)**
- 66 Paula Marinho Scotta; **(em branco)**
- 67 Joel Moisés Silva Pinho; **(em branco)**
- 68 Ed Wilson César; **(em branco)**
- 69 Joaquim dos Santos Penoni; **(em branco)**
- 70 Maria wellitania de Oliveira Cabral; **(em branco)**
- 71 João Bartolomeu Neto. **(em branco)**
- 72 **CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA: (em branco)**
- 73 Sandra Nara Marroni; **(em branco)**
- 74 Márcia Andréa Marroni**(em branco)**
- 75 Carolina Palma Pimenta Furlan; **(em branco)**
- 76 Fábio Pegoraro; **(em branco)**
- 77 Marlene de Freitas Jales; **(em branco)**
- 78 Oximano Pereira Jorge; **(em branco)**
- 79 Karin Ferretto Santos Collier; **(em branco)**
- 80 Rogério Soares de Melo; **(em branco)**
- 81 Estevam Rivello; **(em branco)**
- 82 Célio Antonio A. Santos; **(em branco)**
- 83 Na seqüência ITEM ①: Aprovação da ata 001/2010 - **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
- 84 Dentro do ITEM ⑥ - outros assuntos - a pedido do Pró-Reitor de Graduação iniciou-se a
- 85 discussão sobre o CONCURSO PUBLICO a qual, a pedido dos conselheiros foi retirado de
- 86 pauta sob a alegação de que o tema necessita de estudo mais acurado e apresentação de
- 87 sugestões. De antemão foram feitas ressalvas ao curso de direito. Convencionou-se que deverá
- 88 ser analisado pela câmara de graduação. O Pró-Reitor e Conselheiro Ricardo Lira evidenciou
- 89 que o enquadramento, tema a ser discutido em futuro próximo PELA CÂMRA DE GRADUAÇÃO,
- 90 não inviabiliza o concurso; Exaurida a pauta o conselheiro Estevam Rivello solicitou: 1- que a
- 91 Pro- Reitoria reforce da maneira que melhor lhe aprouver, o dever que tem cada coordenação
- 92 de realizar reuniões dos colegiados de forma periódica. 2- Seja dado o nome do professor
- 93 **José Humberto Borges Cunha** a alguma das salas ou departamento em um dos CAMPI do

94 Centro Universitário Unirg, como forma de Homenagem. Às 17h e 50 min, (dezessete e
95 cinquenta) o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual Eu, Laura
96 Alves Secretária de Apoio, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, assino
97 com os demais presentes. Gurupi, 16 de março de 2010.

98 Laura Alves Secretária de Apoio

99 **1** - Marcus Geraldo Sobreira Peixoto

100 **2**-Paulo Henrique Costa Mattos

101 **3**-Joel Moisés Silva Pinho;

102 **4**- Paula Marinho Scotta

103 **5**- Carolina Palma Pimenta Furlan

104 **6**- Alexandre Peixoto Silva,

105 **7**- Ed Wilson César;

106 **8**- Maria Wellitania Oliveira Cabral

107 **9**- Oximano Pereira Jorge;

108 **10**- Ricardo Lira de Rezende Neves;

109 **11**- Rogério Soares de Melo;

110 **12**- Célia Maria Agustini da Silveira;

111 **13**- José Carlos de Freitas

112 **14**- Marlene de Freitas Jalles,

113 **15**- Karin Ferreto Santos Collier,

114 **16**- Estevam Rivello Alves,

115 **17**- João Bartolomeu Neto

116

117